

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 016/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e a senhora Laurizeth Pereira Farias, na forma abaixo:**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG n.º 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Laurizeth Pereira Farias, brasileira, casada, RG nº 014799362000-8-SSP/MA, CPF nº 952.116.243-00, residente e domiciliada á Rua Francisco Cunha, nº 371- Bairro Anil, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 023/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 016/2017.

**2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **06/02/2019 a 06/02/2020**.

**3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

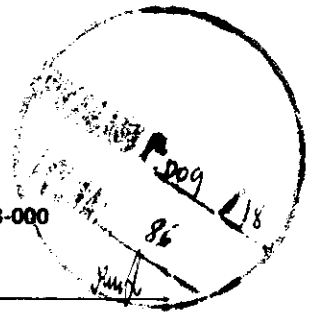
a) Valor mensal do aluguel: **R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais)**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2019, conforme detalhamento a seguir: 02.05 – 12.365.0019.2019.0000 Manutenção e Func. do Ensino Infantil 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000  
CNPJ: 06.179.402/0001-81



#### 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

#### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

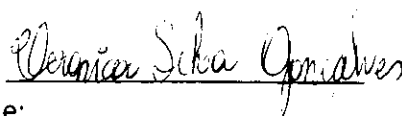
Penalva (MA), 08 de janeiro de 2019.

  
**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal  
Pelo CONTRATANTE

  
**Laurizeth Pereira Farias**  
Pela CONTRATADA

#### TETEMUNHAS:

Ass.:   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 940.743.643-87

Ass.:   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 030.457.983-14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA**

**EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** CASA DOS CARTUCHOS E INFORMÁTICA EIRELI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **PROCESSO Nº:** 018.002.002.2018. **CONTRATO Nº** 004/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Suprimentos de Informática, serviços de Recargas de Toners e Cartuchos e serviços de manutenção de impressoras com Trocas de Peças para atender as necessidades da secretaria de Educação (QSE) do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12/03/2019. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2018 para termo inicial em 27 de Março de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017.** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 038/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402.0001-81 e Cleidimar Silva, CPF nº 783.472.383-91. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 17/02/2019 a 17/02/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Ferreira Lindoso pela Contratada.

nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Cleidimar Silva, pela Contratada.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2017.** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva MA, CNPJ nº 06.179.402.0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 06/02/2019 a 06/02/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2019. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Laurizeth Pereira Farias, pela Contratada.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2017.** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 041/2017-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402.0001-81 e Lourival Ferreira Lindoso, CPF nº 731.151.423-15. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/03/2019 a 07/03/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Ferreira Lindoso pela Contratada.

**ATAS****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-002/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019.** Aos 15 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-002/2019**. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thairay Costa de Sá Gomes - Presidente.

<b>LICITANTE: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME</b>					
<b>CNPJ: 11.187.369/0001-71</b>					
<b>ENDEREÇO: Av. Presidente Medici, 2865, Centro, São João dos Patos-MA</b>					
<b>REPRESENTANTE: SILVANA PEREIRA SANTANA DE SOUSA, C.P.F. nº 499.368.753-20</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL
1	ACUCAR CRISTAL 1x30	Fardo	20	R\$ 69,77	R\$ 1.383,40
2	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTL DL 500G ex c 1x12	CX	10	R\$ 42,38	R\$ 423,80
3	BISCOITO CREAM CRACKER 400 G 3XL ex c 1x20	CX	25	R\$ 86,50	R\$ 2.162,50
4	LEITE EM PÓ 200G	PCT	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
5	ACHOCOLADO 400G	Und	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00
6	CAFÉ MOÍDO 250G	CX	50	R\$ 95,70	R\$ 4.785,00
7	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 L	Und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
8	ÁGUA MINERAL 500ML 1x12	CX	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
9	ADOÇANTE 100 ML 1x12	Duzia	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00
10	BISCOITO DOCE 3X1 - ex c 1x20	CX	20	R\$ 86,60	R\$ 1.732,00
11	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 G - c 1x20	Fardo	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
12	FLOCÃO DE ARROZ PCT 500 G - c 1x20	Fardo	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
13	TAPIOCA c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 76,90	R\$ 1.538,00
14	POLPA DE FRUTA 1 KG	KG	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
15	CHIA (sachê)	PCT	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.107,70</b>